



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
MESTRADO ACADÊMICO EM QUÍMICA

EDITAL N° 02/2018 - PPGQ/Unifesspa

Estabelece normas e procedimentos de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, na condição de aluno regular do Mestrado em Química.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com a Resolução n° 011/2014 - CONSEPE torna público as normas e procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção complementar para o preenchimento de 12 (doze) vagas regulares do Mestrado Acadêmico em Química, a ter início no primeiro semestre de 2019.

1. Do cronograma:

Procedimento	Data
Período de inscrição	19/11/2018 a 22/01/2019
Homologação das inscrições deferidas	Até 28/01/2019
Prova de Química Geral	01/02/2019 às 8:00 h
Homologação do resultado da Prova de Química Geral.	06/02/2019

Entrega presencial do <i>Currículo Lattes*</i> , com documentos comprobatórios anexos, para os candidatos aprovados na Prova de Química Geral	Até 08/02/2019
Divulgação do resultado final do processo seletivo	Até 13/02/2019
Matrícula dos candidatos aprovados e classificados, de acordo com o número de vagas disponíveis por orientador**	25/02/2019 a 01/03/2019
Início das aulas**	07/03/2019

* A entrega do *Currículo Lattes*, com documentos comprobatórios anexos, poderá ser feita por procurador, desde que apresente documento devidamente reconhecido.

** As datas da matrícula e início das aulas poderão ser alteradas para se adequarem ao calendário acadêmico do CONSEPE/Unifesspa.

Os candidatos deverão acompanhar os atos relativos ao processo de seleção do PPGQ/ Unifesspa pelo site do Programa (<http://www.ppgq.unifesspa.edu.br>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas no cronograma estabelecido pelo presente edital.

2. Das vagas:

Serão ofertadas 12 (doze) vagas regulares do Mestrado Acadêmico em Química sendo distribuídas da seguinte forma: 6 (seis) vagas para a área de (I) Química Orgânica e 6 (seis) vagas para (II) Química Inorgânica e Físico-Química.

3. Das inscrições:

Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo 1) indicando a área de atuação: (I) Química Orgânica ou (II) Química Inorgânica e Físico-Química e encaminhá-lo para o endereço eletrônico do Programa (ppgq.unifesspa@gmail.com), dentro do período de inscrição estabelecido no cronograma deste edital.

4. Da seleção:

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão de Avaliação, designada pelo colegiado do PPGQ/Unifesspa.

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

a) Prova escrita de Química Geral de caráter eliminatório e classificatório, cujo conteúdo programático encontra-se disponível no Anexo 2 deste edital.

b) Análise do *Currículo Lattes*, de caráter classificatório, tomando por base a tabela de pontuação disponível no Anexo 3 deste edital.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de Química Geral. Para efeito de classificação será atribuído peso 7,0 (sete) à Prova de Química e peso 3,0 (três) à Análise de Currículo.

O candidato identificará a sua prova escrita por um código, fornecido pela Comissão de Avaliação do PPGQ/Unifesspa. Qualquer outro formato de identificação implicará na eliminação do candidato da seleção. A não identificação da prova por meio do código fornecido implicará na eliminação do candidato.

As avaliações serão elaboradas em Língua Portuguesa (Português Brasileiro). No caso de candidatos estrangeiros, a avaliação também poderá ser elaborada em Língua Inglesa, desde que o candidato declare o interesse nas observações do formulário de inscrição.

Os candidatos aprovados na prova de Química Geral deverão entregar o *Currículo Lattes* comprovado e a tabela do Anexo 3 devidamente preenchida, obedecendo o cronograma deste edital, de forma presencial ou por procuração, no seguinte endereço:

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Instituto de Ciências Exatas

A/C: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química

Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, Nova Marabá, 68505-080, Marabá-PA.

Os documentos comprobatórios das atividades deverão ser acompanhados da tabela de pontuação (Anexo 3), devidamente preenchida. Para as atividades de produção científica indicadas na tabela de pontuação, serão consideradas apenas aquelas comprovadas e desenvolvidas nos últimos cinco anos.

Em caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios para a classificação final:

1º) Maior nota obtida na Prova de Química Geral, considerando até a segunda casa decimal;

2º) Maior nota obtida na avaliação do *Currículo Lattes*.

3º) Persistindo o empate, o de maior idade terá prioridade.

5. Locais de aplicação da prova escrita:

A prova escrita poderá ser realizada nos endereços descritos a seguir.

Cidades	Local
Marabá - PA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus II <i>Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, Nova Marabá, 68505-080, Marabá-PA</i>
Belém - PA	Universidade Federal do Pará - Instituto de Ciências Exatas e Naturais <i>Rua Augusto Corrêa, 01 - Setor Básico CEP 66075-110, Belém - Pará - Brasil</i>
Açailândia - MA	Instituto Federal do Maranhão - Campus Açailândia. <i>Avenida Projeta, s/n, Vila Progresso, Açailândia</i>
Araguaína - TO	Universidade Federal do Tocantins - Campus Araguaína. <i>Avenida Paraguai (esquina com a Rua Uxiramas), s/n - Setor Cimba, Araguaína - TO, 77824-838</i>

Os detalhes do local das provas serão divulgados no site do PPGQ/Unifesspa. No ato da inscrição o candidato deve indicar na ficha de inscrição o local onde deseja realizar a prova (Anexo 1).

6. Dos resultados:

Os resultados do processo seletivo serão divulgados na sede e no *site* do PPGQ/UNIFESSPA, seguindo o cronograma disposto neste edital.

7. Dos recursos:

O candidato que contestar o resultado do processo de seleção terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de divulgação do mesmo, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação e formalizada no setor de Protocolo, na sede do PPGQ/Unifesspa, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Os recursos interpostos fora deste prazo não serão admitidos e nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos estarão à disposição do requerente nos autos do processo, na secretaria do Programa de Pós-Graduação, até dois dias úteis, após a interposição.

8. Da convocação para a matrícula:

Os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar-se na Secretaria do PPGQ/Unifesspa para a efetivação da matrícula, no período de 25/02/2019 a 01/03/2019, das 8h às 12h.

No ato da matrícula, os candidatos deverão entregar “cópias autenticadas” do diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação em Química ou áreas afins (Engenharias, Geologia, Farmácia, Bioquímica e demais Ciências Naturais e da Terra), devidamente reconhecido pelo CNE/MEC ou instituição estrangeira competente, além do RG e CPF ou certidão de casamento. Para candidatos estrangeiros, o passaporte regularizado no território brasileiro será válido. Caso o candidato aprovado não realize matrícula no prazo estabelecido no cronograma, tal fato caracteriza desistência do ingresso no programa. Nesse caso, deverão ser convocados outros candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação divulgada pela Comissão de Avaliação do PPGQ/Unifesspa.

Ciente que as atividades de ensino e pesquisa no mestrado acadêmico em química da Unifesspa ocorrem em período integral, o candidato no ato da matrícula assume o compromisso de dedicar-se integralmente ao programa de pós-graduação em Química.

9. Da orientação dos candidatos aprovados:

A ordem de seleção dos docentes do PPGQ pelos candidatos obedecerá à ordem de classificação dos mesmos, mediante aceitação do docente orientador.

Os candidatos aprovados desenvolverão seus trabalhos em uma das duas áreas de concentração do Programa: (I) Química Orgânica e (II) Química Inorgânica e Físico-Química.

No ato da matrícula o candidato deve apresentar a carta de anuência de orientação devidamente assinada pelo orientador, juntamente com o termo de ciência dos horários das respectivas disciplinas ofertadas no semestre.

10. Das disciplinas ofertadas primeiro semestre 2019

O quadro a seguir mostra as disciplinas com os respectivos horários que serão ofertadas no primeiro semestre de 2019. Para os alunos da área (I), Química Orgânica, as disciplinas de Química Orgânica Avançada e Seminários I são de caráter obrigatório,

enquanto que na área (II), Química Inorgânica e Físico-Química, as disciplinas obrigatórias são Química Inorgânica Avançada e Seminários I. As demais disciplinas são optativas no qual a matrícula deve ser realizada em comum acordo com o orientador.

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
08:00-09:00h	Química Inorgânica Avançada	Química Quântica	Química Inorgânica Avançada	Seminários I	Química orgânica Avançada
09:00-10:00h				Tópicos especiais em Química	
10:00-11:00h					
11:00-12:00h					
14:00-15:00h		Química orgânica Avançada	Química dos Produtos Naturais Secundários		
15:00-16:00h					
16:00-17:00h				Nanotecnologia	
17:00-18:00h					


11. Da classificação para implementação de bolsas:

Os candidatos inscritos no processo seletivo estarão concorrendo automaticamente as bolsas institucionais, que têm duração máxima de 24 meses. A implementação obedecerá a ordem decrescente da classificação geral dos candidatos obedecendo o limite de vagas disponibilizado.

12. Das disposições finais:

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Avaliação do PPGQ/Unifesspa.

Marabá - PA, 19 de novembro de 2018.



Prof. Dr. Francisco Adriano de Oliveira Carvalho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

Anexo 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ -
UNIFESSPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - ICE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ
MESTRADO ACADÊMICO EM QUÍMICA

EDITAL N° 02/2018 - PPGQ/Unifesspa

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____
CPF _____, venho solicitar inscrição para o processo seletivo do
Mestrado Acadêmico do PPGQ/Unifesspa, regido pelo Edital n° 02/2018.

Área de concentração:

() Química orgânica () Química inorgânica e Físico-química

Local da prova:

() Unifesspa Marabá - PA () UFPA Belém - PA
() IFMA Açailândia - MA () UFT- Araguaína - TO

Dados cadastrais do candidato:

1. E-mail: _____ Telefone: _____
 2. Local de nascimento: _____ Data de nascimento: _____
 3. RG: _____; Órgão expedidor: _____
 4. CPF: _____
 5. Possui vínculo empregatício () Sim () Não
 6. Curso de graduação/Instituição: _____
 7. Atesto que as informações acima são verídicas.
- Observações: _____.

Local e Data

Assinatura

Anexo 2

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE QUÍMICA GERAL:

1. Estrutura atômica e periodicidade
2. Ligações químicas
3. Estequiometria das reações químicas
4. Ácidos e bases
5. Equilíbrio em soluções aquosas
6. Gases
7. Termoquímica
8. Cinética Química
9. Eletroquímica
10. Estrutura, nomenclatura e propriedades dos compostos orgânicos
11. Estereoquímica e reações dos compostos orgânicos

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Atkins P.; Jones L., *Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente*, 1ª ed., Artmed Editora S.A., 2002.
2. Brown, T.; Lemay, H. E.; Bursten, B.E., *Química: a ciência central*, 9ª ed., Prentice-Hall, 2005.
3. Mahan B. H; Myers R.J., *Química: um curso universitário*, 4ª ed., Editora Edgard Blücher Ltda, 1996.
4. Solomons, T. W. Graham, *Química Orgânica - Vol. 1 e 2 - 10ª ed.*, Editora LTC, 2012.

Anexo 3

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Candidato: _____

Itens da Formação Acadêmica	Pontuação	Quantidade	TOTAL DE PONTOS
Iniciação Científica - Bolsista (por semestre)	50,0		
Iniciação Científica - Voluntário (por semestre)	25,0		
Iniciação a Docência (por semestre)	40,0		
Monitoria - Bolsista (por monitoria)	10,0		
Monitoria - Voluntária (por monitoria)	5,0		
Especialização (carga horário de, no mínimo, 360 horas)	100		
Mestrado Profissional	200		
Mestrado Acadêmico	400		
Doutorado	600		
Magistério do Ensino Médio (por semestre) - até 2 anos	15,0		
Magistério do Ensino Superior (por semestre) - até 2 anos	30,0		
Itens de Produção Científica (2014-2018)	Valor	Pontuação	TOTAL DE PONTOS
*Trabalho apresentado em Congresso Internacional (Oral) - até 08 trabalhos.	6,00		
*Trabalho apresentado em Congresso Internacional (Painel) - até 08 trabalhos.	3,00		
*Trabalho apresentado em Congresso Nacional (Oral) - até 08 trabalhos.	4,00		
*Trabalho apresentado em Congresso Nacional (Painel) - até 08 trabalhos.	2,00		
*Trabalho apresentado em Congresso Regional (Oral) - até 08 trabalhos	1,00		
*Trabalho apresentado em Congresso Regional (Painel) (até 08 trabalhos)	0,50		
Trabalho completo em Anais de Evento Internacional - até 08 trabalhos.	5,00		
Trabalho completo em Anais de Evento Nacional - até 08 trabalhos)	3,00		
Artigo publicado ou no prelo em Revista com QUALIS A1 e A2.	300		
Artigo publicado ou no prelo em Revista com QUALIS B1 e B2.	200		
Artigo publicado ou no prelo em Revista com QUALIS B3, B4 e B5	100		

Artigo publicado ou no prelo em Revista QUALIS C	50,0		
Orientação de monitoria (por semestre)	2,50		
Curso ou Mini-curso assistido (máximo de 5 cursos)	0,50		
Curso ou Mini-curso ministrado (máximo de 5 cursos)	1,00		
Orientação de trabalho acadêmico (TCC/Monografia)	5,00		
Orientação de PIBIC ou PIBIT (por projeto concluído)	50,0		
Patente depositada	200		
Livro	150		
Capítulo de livro	75		
Premiação em Evento Internacional	50,0		
Premiação em Evento Nacional	30,0		
Premiação em Evento Regional /Local	5,0		
			SOMA DO TOTAL DE PONTOS =

*Pontuação máxima por itens para o apresentador do trabalho e de 50 % para coautores.

_____ Assinatura